

Resolução 094/CONSUN, de 13 de maio de 1993.

Aprova o Plano de Ação para o exercício de 1993.

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o processo 23118.001833/92-37;
- considerando a Resolução 092/CONSEPE;
- considerando o artigo 8º do Estatuto;
- considerando o inciso VI do artigo 3º do Regimento Interno do CONSUN;
- considerando o Parecer 003/93 da Câmara de Assuntos Educacionais e Comunitários em conjunto com a Câmara de Administração, Orçamentos e Finanças;
- considerando a deliberação Plenária em sessão extraordinária de 13 de maio de 1993,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar o Plano Geral de Ação da Universidade para o exercício de 1993.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sinedei de Moura Pereira
Sinedei de Moura Pereira

Presidente